



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 446/2016

ALTERA O NOME DA ESCOLA
MUNICIPAL LOCALIZADA NO SÍTIO
GENTIL DE SEBASTIANA ALVES DE
SOUZA PARA ANTÔNIO LOURENÇO DA
SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola Municipal localizada no Sítio Gentil de **SEBASTIANA ALVES DE SOUZA** para **ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá, 17 de junho de 2016.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
Prefeito Municipal